



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 035/2020

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Dirceu da Silva - Advogado.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Dirceu da Silva - Advogado, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente